



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2019

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **LICS SUPER AGUA EIRELI EPP**, ambos qualificados no Contrato nº 130/2019, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo retificar os valores constantes nos aditivos 2º ao 4º, considerando que houve um equívoco quando da supressão de um item no aditivo 2º, passando para os seguintes valores:

1. No aditivo 2º o valor de R\$ 5.010,10, passa a ser de R\$ 5.178,94;
2. No aditivo 3º o valor de R\$ 5.270,39, passa a ser de R\$ 5.448,00;
3. No aditivo 4º o valor de R\$ 5.848,02, passa a ser de R\$ 6.045,10.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 27 de março de 2022.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

LICS SUPER AGUA EIRELI EPP
Contratada